

INFRINGÊNCIA: Artigos. 253 e 254, do RICMS (Dec. 45.490/00).

CAPITULAÇÃO DA MULTA: Artigo 85, inc. VII, alínea "a" c/c §§ 8º, 9º e 10º, da Lei 6.374/89

OBSERVAÇÕES:

1. Nos termos e condições do Artigo 95, incisos I e II e §§ 1º e 8º, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009:

A multa poderá ser paga com desconto de 70 % (setenta por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração; Condiciona-se o benefício ao integral pagamento do débito; Tratando-se de penalidade aplicada sobre o valor do imposto, a aplicação dos descontos não poderá resultar em penalidade inferior a 25% do valor do imposto.

2. O débito fiscal fica sujeito a juros de mora nos termos do artigo 96 da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009.

3. A situação acima descrita poderá ser comunicada ao Ministério Público por meio de Representação Fiscal para Fins Penais. A eventual punibilidade dos crimes definidos na Lei 8.137 de 27/12/90 decorrente desta Representação será extinta pela liquidação integral do débito antes do recebimento da denúncia, conforme o artigo 34 da Lei Federal 9.249, de 26/12/95 (Portaria CAT 05, de 23-01-2008).

4. Nos termos do artigo 100 do Decreto 54.486/2009, fica ainda, INTIMADO a apresentar sua DEFESA, por escrito, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da notificação, que deverá ser dirigida ao Julgador Tributário. Para os credenciados ou os que desejem se credenciar no e-PAT (processo administrativo tributário eletrônico), a Defesa deverá ser inserida eletronicamente no Portal do e-PAT

https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/, conforme artigos 13, 15 e seus incisos da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf, assinados digitalmente por aplicativo disponibilizado pela Secretaria da Fazenda neste mesmo Portal.

Nos termos do item 1 do parágrafo único do artigo 6º Lei 13.918/2009, do § 5º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009 e do artigo 9º da Portaria CAT 198/2010, a cópia do AIIM, dos demonstrativos e documentos que o instruem estão disponíveis no endereço eletrônico do Portal do e-PAT: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/. Conforme § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

O contribuinte poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais a este auto de infração, por meio do Portal acima, os quais se credenciados no e-PAT também terão acesso a íntegra do processo eletrônico e poderão enviar a defesa e outros documentos.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

Gerência de Pensões Militares

Edital de Intimação 44/2014

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998 e em razão do não recebimento do ofício encaminhado, via Correios, para o endereço constante do cadastro previdenciário, INTIMA a beneficiária Vanda Cristina Gonçalves da Silva RG 36.244.802-4 CPF 439.268.605-10, para no prazo de 07 (sete) dias a partir da data desta publicação, apresentarem RAZÕES FINAIS, nos termos da Lei 10.177/98, referente ao procedimento administrativo de invalidação de ato de concessão de benefício de pensão por morte 60001368, instituído por morte do militar 1º SGT PM RE 25.417-7 Dionísio José da Silva, instaurado pela portaria 54/2012, procedimento autuado sob o 79196/2012. Fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

Comunicado

Edital 2/2014. Prorrogação do Prazo de Inscrição – Edital IAC/DG 01/2014. O Instituto Agrônomo torna público a prorrogação do prazo para registro das candidaturas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-PIBITI. O prazo prorrogado para as inscrições será até 06-06-2014 às 13h59.

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. ARY BARROSO

Comunicado

A Direção da EE Ary Barroso, situada à Rua Santa Eudoxia, 630, Parque Peruche torna pública a existência de 1 vaga para o posto de trabalho de Professor Coordenador do Ciclo I, com horário de trabalho das 8h às 17h. Entrega das Propostas de Trabalho de 28/5/14 a 4/6/14, na unidade escolar, sendo que a entrevista será dia 6/6/14 às 10h.

E.E PEDRO II

Notificação

A Direção da EE Pedro II, situada à Rua Marta 33, Barra Funda/SP, nos termos do inciso IV do artigo 8º da LC 1093/09, notifica DANIELA FERREIRA ROCHA, RG 32.167.113, PEB-I, Categoria O, a apresentar sua defesa no prazo de três dias úteis, por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do contratado caracterizando a rescisão do respectivo contrato nesta unidade escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

E.E. THOMÁZIA MONTORO

Convocação

Convocamos a Professora Taila Virgine Costa, RG. 36.370.938-1 para restituição de bens do Estado pertinente a esta unidade escolar localizada Site: Rua Doutor Adolfo Melo Junior, 156 – Ferreira – São Paulo – SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Notificação

A Direção da EE Mariama Buazar Mauad Notifica a funcionária Valéria da Silva Braz, RG: 19.822.402 a comparecer a UE, para ciência da abertura do processo de frequência irregular conforme artº 308,309 e 310 da Lei 10.261/68 no prazo de 24 horas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino torna público a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos,CLASSIFICAÇÃO FINAL , de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, realizada no dia 27/04/2014, republicada por haver incorreções .

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG.	PONTOS
1	Ana Sara Marques	29.260.998-X	44
2	Eliza Fábila Ferreira Nagamine	7.667.966-4	44
3	Felipe Vidal Sizenando	48.471.770-4	44
4	Marinete Chiali	16.166.591-3	43,365
5	Sergio Paranhos	21.213.380-9	43
6	Sheila Aparecida dos Santos	35.023.950-2	43
7	Raquel de Souza David	36.840.864-4	42,365
8	Mariana Alexandre de Farias da Silva	28.314.034-3	42
9	Claudinei Rodrigues Passos	20.591.919-4	41,182
10	Lucimeire Evaristo Rolim Teles	22.632.481-3	41
11	Juraci Stoppa Lima	16.274.619-2	41
12	Graziela Magalhães dos Santos Lira	35.286.277-4	41
13	Lais Nogueira Gonçalves	45.987.222-9	41
14	Milena de Cássia Ferreira Neves	44.081.221-5	41
15	Juliana Ferreira Pacífico	30.059.580-3	40,7
16	Derly Cristine Firmino	32.030.211-8	40
17	Roberta Cristina Vilas Boas Silva	22.429.525-1	39,287
18	Marcos Fernando da Silva	16.261.844-X	39
19	Roberto Vieira	10.469.583	39
20	Vania Patricia Pereira	22.579.624-7	39
21	Jordelino do Prado Braga	15.831.904-7	39
22	Humberto Galvão Neto	19.905.383-2	39
23	Sueli Ferreira Neves Sobrinho	8.564.910-7	38,757
24	Marcelo Marçal Lopes	22.789.312-8	38,366
25	Wendy dos Santos Tavares de Farias Pinheiro	42.415.612-X	38,365
26	Damilo Alves Silva	55.608.962-5	38,26
27	Solange Alves Lourenço	9869034	38,146
28	Ediane Fatima da Silva	43.020.969-7	38
29	Marlene Martins de Souza	20.072.745-X	38
30	Rosevane Azevedo Cordeiro	58.399.302-3	38
31	Salateli de Matos Peixoto	46.926.062-2	38
32	Filipe Santos Gonçalves	45.268.368-3	38
33	Maria Silva Aguiar	52.686.646-9	38
34	Oriando Lourenção Filho	12.150.415-3	38
35	Lucia Maria dos Santos	15.600.066-0	38
36	Maiaira Vilasboas	49.429.941-1	38
37	Maria Aparecida de Oliveira Costa	22.272.051-7	38
38	Maria de Lourdes Lino da Rocha Silva	15.136.542-8	38
39	Mariane Mayara Agnes de Souza	41.609.315-2	38
40	Erika Miyata	27.330.979-1	38
41	Ingrid Reis do Nascimento	39.345.244-X	38
42	Lucinea Lima de Aguiar	25.158.266-X	38
43	Patricia Santos de Araújo	26.169.870-9	38
44	Jacqueline Vigilat Silva	32.073.575-8	37,375
45	Gisela Dantas do Nascimento de Souza	28.925.936-8	37,365
46	Márcia de Almeida Lino	17.178.500-9	37,365
47	Diego Wallisson Gavilan de Oliveira	30.228.625-1	37,365
48	Francisca Correia Lima	13.981.304-4	37,364
49	Marlene Alves de Oliveira	15.909.157-3	37,109
50	Rita de Cássia Oliveira Reis Silva	19.275.836-6	37
51	Deborah Duarte Batista	42.890.670-9	37
52	Joao Batista Lima de Aguiar	28.158.267-1	37
53	Aline dos Santos Gomes de Lima	49.355.300-0	37
54	Caroline de Santana Lima	38.731.205-5	37
55	Ana Paula dos Santos Alcaide	35.527.133-3	37
56	Angélica de Sena Correa	35.537.276-9	37
57	Gláucia Grazielle de Oliveira	49.180.367-9	37
58	Leila Santos Moura	28.423.562-3	37
59	Lucas Mariano da Silva	37.119.912-8	37
60	Rosa Maria Amorim de Almeida	12602651	37
61	Solange Pereira	7.407.712-0	37
62	Alexsandro Bispo dos Anjos	44.805.156-4	37
63	Scarlett Xavier Antunes dos Santos	50.002.826-6	37
64	Adriana Soares da Silva	30.510.184-5	37
65	Antonio Rodrigues Antonopoulos	23.617.083-1	37
66	Rosana Lucia dos Santos da Silva	17.052.724-4	37
67	Talita Fidelis Ambrosio Braz	44.189.151-2	36,923
68	Rosana de Castro de Souza Gea	17.072.093-7	36,649
69	Andréia Fernandes de Moraes Carvalho	33.270.339-3	36,365
70	Ivânia da Costa dos Santos	55.104.128-6	36,365
71	Rafaela da Silva Santos	48.125.883-8	36,365
72	Marlene dos Santos Divino	41.663.940-9	36,365
73	Adriano Aparecido de Souza	45.807.148-1	36,365
74	Silvana Souza de Jesus	20.843.349-4	36,365
75	Camylla Marques Fermiano	34.624.929-6	36,364
76	Talita Lucas Freire	47.177.985-4	36,364
77	Solange Aparecida Florentino de Souza	20.259.842-1	36,363
78	Isabel Cristina da Silva	17.502.524-1	36,362
79	Fabiana Raide	34.096.471-6	36,274
80	Janete Rodrigues Teixeira	4.300.426-X	36,09
81	Maria Berenice Vieira Paulino	42.710.402-6	36,074
82	Vânia Paixão dos Santos Pinto	32.485.842-5	36
83	Rozeni Soares de Barros	29.562.083-3	36
84	Donizeti Marcelino Dias	23.848.822-6	36
85	Elizabeth Maria da Silva Guilherme	24.356.192-1	36
86	Fabiana Boaventura Silva	32.259.079-6	36
87	Carmen Lucia de Oliveira Silva	9.395.069-X	36
88	Izelda Tavares Rodrigues Machado	29.190.983-8	36
89	Paulo Silva dos Santos	49.428.538-2	36
90	Ramona de Carvalho Martins dos Santos	32.147.730-3	36
91	Sueli Campos Moreira Gomes	18.963.214-8	36
92	Thais de Oliveira Moraes	42.589.376-5	36
93	Cássio de Oliveira Gonzaga	46.355.661-6	36
94	Daniel Montalbano Gieseke	43.841.090-7	36
95	Deborah Fioriano Veloso	41.568.22-8	36
96	Flavio da Silva Ferreira	43.189.060-2	36
97	Caroline de Souza	47.531.292-2	36
98	Denise Novaes de Souza	34.104.115-4	36
99	Fernanda de Oliveira Dourado	39.300.853-8	36
100	Isabel Cristina Pereira da Silva	16.234.970-1	36
101	Marli de Jesus Matos	18085349	36
102	Priscila de Barros Carfoma	40.873.252-0	36
103	Rosângela de Melo Lima	12.215.948-2	36
104	Sandra Regina Nunes Pardini	27.851.581-52	36
105	Tatiane Ferreira da Silva	39.246.428-7	36
106	Wesley Pereira da Silva	45.954.066-X	36
107	Alef dos Santos Grangeiro	43.290.572-8	36
108	Vinicius Rodrigues Barbosa	48.648.364-2	36
109	Willian Roberto Ferreira	42.057.478-5	36
110	Cristiane Viana de Queiroz	29.145.630-3	36
111	Marlene Sabino Dias	13.221.555-X	36
112	Wasti Cleide Ribeiro dos Santos Ramos	18.388.995-2	36
113	Henrique Barros de Andrade	49.584.168-7	36
114	Wilmaria Cristina da Silva	55.775.648-0	35,73
115	Flavio Rolemberg de Souza	32.024.134-8	35,365
116	Valquiria Cassimiro Pranzetti	22.908.369-9	35,365
117	Ana Aparecida da Silva dos Santos	16.165.022-3	35,365
118	Maria Crcera Lopes Motoda	8.002.864-0	35,365
119	Karla Cristina Ramos Marciano	46.660.047-1	35,361
120	Gabriela Silva de Deus	47.778.381-8	35,358
121	Maria Aparecida dos Santos	26.591.424-3	35,357
122	Antonio Carlos Gonçalves	22.942.067-48	35,255
123	Iva Gomes Caparroz Flores	19.259.156-3	35,174
124	Vanessa Aparecida de Andrade	27.349.397-8	35
125	Julia Rodrigues Campos	35.232.236-6	35
126	Maria José Silva da Espírito Santo	34.931.291-6	35
127	Carla Pereira dos Santos	45.470.660-1	35
128	Helen Cristiane da Rocha Guimarães Dias	33.227.692-2	35
129	Aline Massaneiro dos Santos de Souza	35.821.230-3	35

130	Ana Cleonice Ferreira Cavalcante Silva	36.946.573-8	35
131	Cristiane da Assunção Santos	26.441.199-7	35
132	Francilene Vasconcelos de Lima Silva	17.056.211-6	35
133	Dafne Evelyn dos Santos Barbosa	44.685.944-8	35
134	Daniela Lopes dos Santos	29.768.945-9	35
135	Erick Marques Damaceno	44.685.901-1	35
136	Jocineide dos Santos Barreto	33609556	35
137	Maria Helena Dias Romero	11.840.408-8	35
138	Christiane Alves da Costa Silva	27.626.843-X	35
139	Sandra Benedita de Oliveira	19.203.411-X	35
140	Tatiane Aparecida Nardin	33.969.503-1	35
141	Amanda Gomes de Lima	41.214.896-1	35
142	Ana Paula Nunes Prado	20456432	35
143	Nadine Pereira Viana	49.105.235-2	35
144	Nelio de Magalhães	16862904	35
145	Rosemeire Clementino Higa	20.494.892-7	35
146	Alice Ferreira Costa	6.315.079-7	35
147	Bruna Berllini Pereira	50.297.287-7	35
148	Carla Liberal da Silva	44.478.435-4	35
149	Clara Raiana S. do Nascimento	43.009.957-5	35
150	Debora Lilian Rodrigues	18.581.726-9	35
151	Diego Caetano Silva Martins	33.865.255-3	35
152	Joseane de Oliveira Santos	12.727.348-7	35
153	Júlio César Silvério dos Santos	44.993.987-X	35
154	Lucio Pereira da Costa	23.809.073-5	35
155	Luiz Carlos dos Santos Rufino da Silva	42.913.435-6	35
156	Marcia Ap.Miranda Alvares Mahayn	13.456.195-35	35
157	Marluce Aparecida Maldonado Silva	44.856.410-5	35
158	Rodrigo Damas Costa	43.304.807-4	35
159	Rosires Maria de Andrade	40.771.713-4	35
160	Sebastiana de Oliveira Nardin	12.790.110-3	35
161	Wellington Silva dos Santos	45.253.677-7	35
162	Alexandre Alves Lemos	49.454.206-8	35
163	Hermano José da Silva Junior	47.554.290-3	35
164	Alexandre Aprilie	22.587.608-5	35
165	Aldenor Antonio da Silva	32.528.450-7	35
166	João Américo Junior	11.785.601-0	35
167	Maria Jose Silva de Souza Santos	34.892.811-7	34,724
168	Tatiane Kelle Maria da Silva	54.395.501-1	34,605
169	Elisabete Pimilha Ribeiro	14.740.445-9	34,46
170	Elaine Cristina Gomes	43.119.390-3	34,366
171	Marcia Leonardo Carvalho	27.276.430-9	34,365
172	Angela Marta Jorge	18.276.115-0	34,365
173	Luana Dourado Alves da Silva	40.773.191-X	34,365
174	Ana Paula dos Santos Lozano	32.715.690-9	34,365
175	Acacio Carvalho	54567543	34,365
176	Cleusa da Silva Freitas Queiroz	13.142.988-7	34,365
177	Jonata Felipe Rodrigues	42.266.455-58	34,365
178	Irene de Oliveira Ramos Silva	9.354.683-X	34,365
179	Maria da Glória Pereira da Silva	22.380.603-1	34,365
180	Alessandra Neves da Silva	29.486.365-5	34,365